

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 297/2023/SMG

DECRETO Nº. 297/2023/SMG

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Paulo Frontin para o biênio 2023-2025.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial os artigos 65 e 85, inciso I;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o CMAS de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Eloídes Krul
- b) Suplente: Janete Vieira Nizer

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Michelle Regina Potuk
- b) Suplente: Gisele Petchevist

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Priscila Franczak
- b) Suplente: Terezinha Susla Kochan

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

- a) Titular: Carla Renata Pech
- b) Suplente: Ircélio Carlotto

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes da sociedade civil para compor o CMAS de Paulo Frontin:

I – Segmento das entidades de usuários, defesa de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Titular: Naiane Aparecida Hamann
- b) Suplente: Laura Kulibaba Alecizen

II – Segmento das entidades de usuários, defesa de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Titular: Suzana dos Santos Ramos
- b) Suplente: Isoldi Maria Boesing

III – Segmento das entidades de usuários, defesa de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Titular: Terezinha Aparecida Soares de Miranda
- b) Suplente: Maria Ribeiro

IV – Segmento de entidades ou organizações prestadoras de serviços de Assistência Social:

- a) Titular: Elizete Franczak
- b) Suplente: Maria Goreti dos Santos Kovalchuk

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 226/2022 de 07 de dezembro de 2022, publicado na Edição 2662 de 08/12/2022 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:9A40D96E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>